

**RELATÓRIO 2932/2018**  
**AVALIADO EM : 10/12/2018**

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

<b>IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO</b>				
Processo	146			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2018			
Jurisdicionado	GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO CORDA			
Responsável	WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA			
Relator	Antonio Blecaute Costa Barbosa			
<b>DADO DA PESQUISA</b>				
<b>SITE</b>	<a href="http://www.barradocorda.ma.gov.br">http://www.barradocorda.ma.gov.br</a>			
<b>DATA</b>	10/12/2018			
<b>DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA</b>				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
<b>DADOS GERAIS</b>				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade	X		
4	Disponibilização da Informação por meio de Sistema	X		
5	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)	X		
6	Disponibilização dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)	X		
7	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentária disponibilizados no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER	X		
<b>QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)</b>				
8	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)	X		

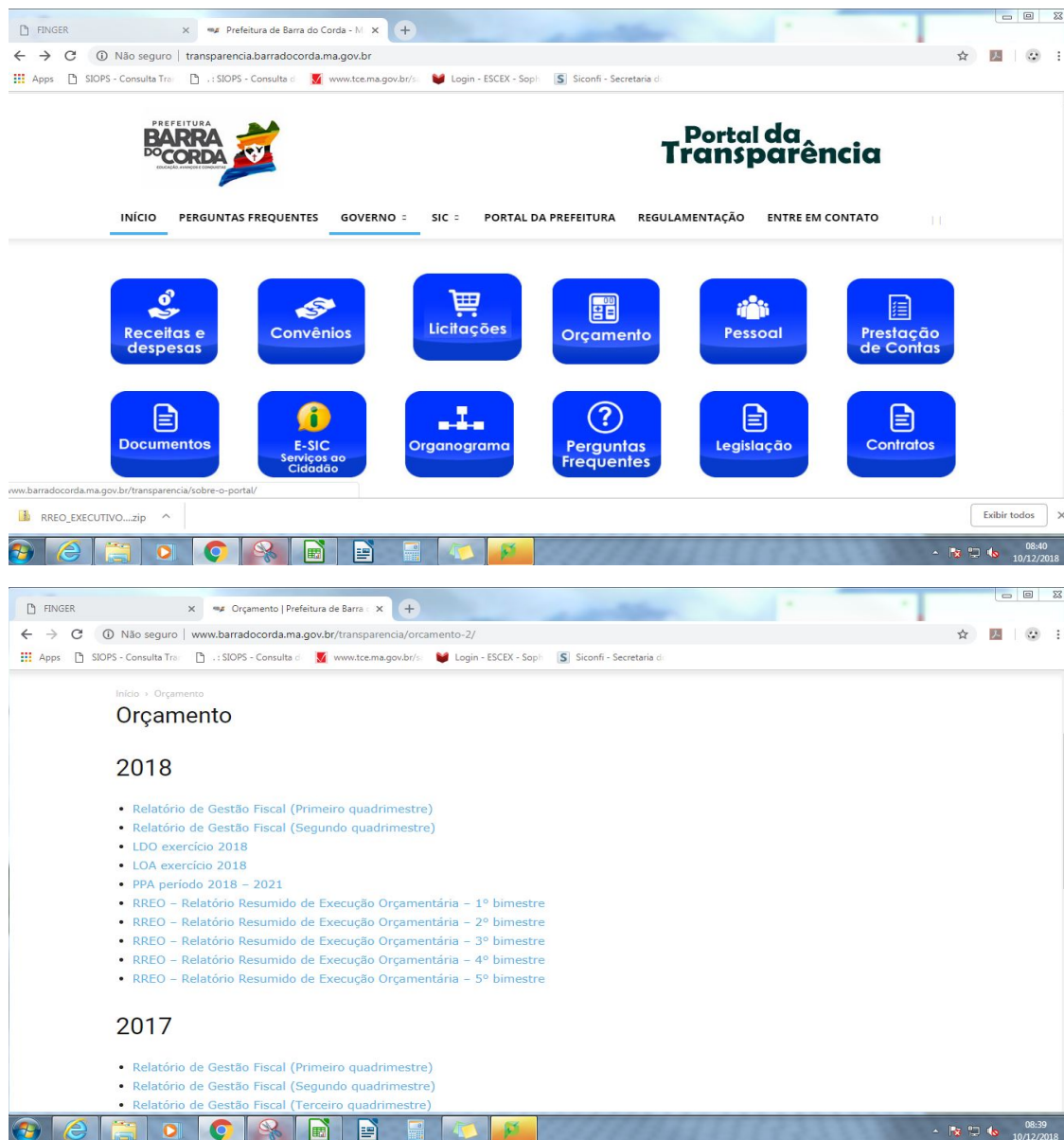
9	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
10	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?	X		
11	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	X		
12	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexistência, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
13	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
<b>QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)</b>				
14	Previsão?	X		
15	Lançamento, quando for o caso?	X		
16	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	X		
	<b>Resultado</b>	X		
	Não = 0		Cumpre	
	Não >= 1		Descumpre	

**Prints das telas consultadas :**

The screenshot shows a spreadsheet with the following columns: A (Description), B (DOTAÇÃO INICIAL), C (DOTAÇÃO ATUALIZADA), D (No Bimestre), E (Até o Bimestre), F (Saldo), G (No Bimestre), H (Até o Bimestre), I (Saldo), J (Despesas Pagas até o Bimestre), K (Despesas em Direitos a Pagar não Processados), L (Total), M (Total).

Key rows include:

- 65 ALIENAÇÃO DE BENS
- 66 Alienação de Bens Móveis
- 67 Alienação de Bens Imóveis
- 68 AMORTIZACÕES DE EMPRÉSTIMOS
- 69 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
- 70 Transferências de União e de suas Entidades
- 71 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
- 72 Transferências dos Municípios e de suas Entidades
- 73 Transferências de Instituições Privadas
- 74 Transferências de Outras Instituições Públicas
- 75 Transferências de Benefício
- 76 Transferências de Pessoas Físicas
- 77 Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados
- 78 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
- 79 Integralização de Capital Social
- 80 Reversão das Disponibilidades do Tesouro
- 81 Pagam. de Títulos do Tesouro
- 82 Outras Receitas de Capital
- 83 RECEITAS CONTÁBILIZADAS (RENTABILIDADE) - Item 125
- 84 RECEITAS DE CANCELAMENTO (III + IV)
- 85 OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)
- 86 Operações de Crédito - Mercado Interno
- 87 Mobilizações
- 88 Operações de Crédito - Mercado Externo
- 89 Mobilizações
- 90 Contratos
- 91 RECEITAS COM REFINANCIAMENTO (V) - III + IV
- 92 RECEITAS DE CANCELAMENTO (III + IV)
- 93 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- 94 Reservas Antecipadas em Exercícios Anteriores - RPPS
- 95 Saldo em Exercícios Anteriores - RPPS
- 96 Saldo em Exercícios Anteriores - RPPS
- 97 Reteros de Créditos Adicionais
- 98 Reteros de Créditos Adicionais



Em síntese, constata-se que a Prefeitura de **BARRA DO CORDA CUMPRE** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 10 de Dezembro de 2018.

Jorge Ferreira Lobo  
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2



UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1  
SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Pericles Carvalho Diniz  
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2